



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 – Centro – CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

Lucianópolis, 15 de outubro de 2025.

EXMO. SR.  
JOSÉ EDUARDO BONACI  
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE  
LUCIANÓPOLIS/SP.

  
MICHEL FABRÍCIO CRUZ ANDREACA  
RG nº: 42.442.312-1  
Diretor Legislativo  
Em 03/11/2025

Em atendimento ao Pedido de Providência nº 08/2025, datado de 06 de outubro de 2025, do Nobre Vereador, **FRANCISCO DOS SANTOS SOUZA**, no qual solicita o atendimento das várias indicações para instalação de redutores de velocidade na Vicinal LCN 030, no entorno das entradas do Loteamento, para tanto apresentou suas justificativas, alegando que Essa Casa já indicou em varias ocasiões, mas nenhuma medida foi tomada até o momento.

Esclarecemos ao Nobre Vereador, que salvo engano, nesta administração, houve apenas uma indicação nesse sentido do Nobre Vereador Rafael Oliveira de Almeida, e que necessitamos de estudos sobre sua viabilidade, estudos estes que serão efetuados pelo Departamento de Engenharia e Obras e Serviços, sem que os caminhões que ali trafegam sejam prejudicados.

O Poder Executivo não pode agir como um ente privado, devendo superar trâmites burocráticos essenciais, como encaminhamento da demanda aos setores técnicos para análise de viabilidade e impacto orçamentário. Este procedimento é o que permite, ou não, a inclusão da sugestão no planejamento futuro do município.

Nobre Vereador, reiteramos que o Executivo Municipal, com o apoio desta Casa de Leis, estamos reunindo esforços para alocar recursos financeiros com o intuito de realizar diversas melhorias em nossa cidade e proporcionar melhor qualidade de vida a nossa população, e que



# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300 – Centro – CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

[prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br) [gabinete@lucianopolis.sp.gov.br](mailto:gabinete@lucianopolis.sp.gov.br)

esta administração sempre dispensou as devidas atenções as indicações dos Nobres Vereadores, procurando atender-las conforme disponibilidade de dotação orçamentaria e recursos financeiros.

Sem mais para o momento, renovo meus protestos de alta estima, e distinta consideração, colocando nos, à disposição para o diálogo e detalhar o andamento de qualquer indicação específica.

Atenciosamente

  
**ADEMIR MANTOVANELI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**